



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 489/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EVANDRO PEDRO SCHNEIDER, professor do magistério superior, Siape nº 1835403, para exercer as funções de Coordenador do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Cerro Largo.

Art. 2º O Coordenador do curso terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 564/GR/UFFS/2011, de 08 de agosto de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapécó-SC, 17 de maio de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS